



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII	Nº 3830	Publicação Diária	Sexta-feira, 5 de julho de 2019
----------	---------	-------------------	---------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 754 DE 19 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Programa: 0005 - Iluminação Pública Inteligente
Exercício de 2019
Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
78	Ampliação e readequação da estrutura física - Rede de Iluminação Pública	1.039	Km	75	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	75	15.700.000,00	0,00	15.700.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.452.0005.1.039	4.4.90.51	507	13.500.000,00
TOTAL			13.500.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	4.4.	507	Julho	300.000,00	13.500.000,00	13.800.000,00
Total				300.000,00	13.500.000,00	13.800.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de junho de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 788 DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 12.682-9 - LUCINEIA CHAMORRO E SILVA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6/V/50
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNCAO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 27 - ADM CEMITERIOS SERV FUN LONDRINA ACESF
40-ACESF
4010-COORDENADORIA GERAL
- f) DOCUMENTO: CI nº 484/2019-DDH/SMRH
- g) NUMERO SEI: 19.009.070776/2019-53
- h) DATA VIGÊNCIA: 30/06/2019
- i) VACANCIA: Não
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 24 de junho de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 789 DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 14.093-7 - ZACARIAS BIONDI DE ANDRADE
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6/III/57
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNCAO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
- f) DOCUMENTO: CI nº 484/2019-DDH/SMRH
- g) NUMERO SEI: 19.009.070776/2019-53
- h) DATA VIGÊNCIA: 30/06/2019
- i) VACANCIA: Não
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 24 de junho de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 792 DE 24 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Cria e inclui nas Receitas Previstas, Fontes de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva, conforme a seguir especificadas:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.0.0.00.00.00.00		Receitas Correntes	1.500,00
1300.00.0.0.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.500,00
1321.00.1.1.01.01.03.10.00	832	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva	1.500,00
2000.00.0.0.00.00.00.00		Receitas de Capital	487.500,00
2400.00.0.0.00.00.00.00		Transferências de Capital	487.500,00
2418.10.9.1.09.00.00.00	832	Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva	487.500,00
TOTAL			489.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundos da União por intermédio do Ministério do Esporte, conforme a seguir especificado:

Caixa Econômica Federal
Agência: 2731
Conta Corrente: 006.00647067-9

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	832	489.000,00
TOTAL			489.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), oriundos da União por intermédio do Ministério do Esporte e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	4.4.	832	Agosto	0,00	489.000,00	489.000,00
Total				0,00	489.000,00	489.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 804 DE 01 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019; Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Programa: 0009 - Londrina Mais Assistência Social

Exercício de 2019

Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total	Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres		Vinculados	Livres	
130	Viabilização da estrutura física e equipamentos para a Gestão do SUAS	5.066	Unidade	20	15.000,00	0,00	15.000,00	69.305,81	0,00	69.305,81

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso V no artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 921 - Incentivo ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - FIA / PR, na Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, e inclui a Fonte de Recursos 828 - Programa Crescer em Família - FIA/PR, na Natureza de Despesa 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 194.305,81 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25020.14.243.0010.5.061	4.4.90.52	921	50.000,00
25020.14.243.0010.6.059	3.3.90.48	828	60.000,00
25030.08.244.0009.5.066	4.4.90.52	936	54.305,81
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.39	843	30.000,00
TOTAL			194.305,81

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 194.305,81 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 207.759,80 (duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25020	3.3.	828	Julho	0,00	60.000,00	60.000,00
25020	4.4.	921	Julho	0,00	50.000,00	50.000,00
25030	3.3.	843	Julho	7.500,00	30.000,00	37.500,00
25030	4.4.	936	Julho	0,00	67.759,80	67.759,80
Total				7.500,00	207.759,80	215.259,80

Art. 6º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 13.453,99 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25030	4.4.	936	Fevereiro	10.000,00	6.295,00	3.705,00
25030	4.4.	936	Maio	14.928,99	5.158,99	9.770,00
25030	4.4.	936	Dezembro	2.000,00	2.000,00	0,00
Total				26.928,99	13.453,99	13.475,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de julho de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 805 DE 01 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.088	3.3.90.92	001	7.500,00
TOTAL			7.500,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.088	3.1.90.11	001	7.500,00
TOTAL			7.500,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47010	3.1.	001	Julho	439.630,00	33.800,00	473.430,00
47010	3.1.	001	Agosto	439.630,00	33.800,00	473.430,00
47010	3.1.	001	Setembro	441.720,77	33.860,47	475.581,24
47010	3.3.	001	Julho	56.161,17	7.500,00	63.661,17
Total				1.377.141,94	108.960,47	1.486.102,41

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47010	3.1.	001	Junho	438.630,00	108.960,47	329.669,53
Total				438.630,00	108.960,47	329.669,53

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de julho de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CC/SMGP-0002/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONVITE Nº CC/SMGP-0002/2019, objeto: "Sondagem de solo tipo SPT-T, 3 furos com 15,45m de profundidade cada, ou o impenetrável, o que ocorrer antes, para construção do Conselho Tutelar Oeste.". Valor máximo da licitação: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). O convite poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de julho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP - 0159/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Nº PG/SMGP - 0159/2019 objeto: Registro de Preço para eventual logística de fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, peso 05 kg (P5), peso 13 kg (P13) e peso 45 kg (P45), e com comodato de vasilhames. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 652.102,61 (seiscentos e cinquenta e dois mil cento e dois reais e sessenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de julho de 2019. FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0126/2019

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0126/2019, objeto: Prestação de serviço de alinhamento, geometria, cambagem e balanceamento, bem como, borracharia para veículos pesados da frota municipal. Valor máximo da licitação: R\$ 273.110,77 (duzentos e setenta e três mil cento e dez reais e setenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de julho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0160/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0160/2019, objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva da Usina de Asfalto Modelo Tichel 80T do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 720.034,80 (setecentos e vinte mil trinta e quatro reais e oitenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de Julho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0166/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0166/2019, objeto: Aquisição de instrumento de medição e orientação (dosímetro) com certificado de calibração incluso para a Diretoria de Saúde Ocupacional. Valor máximo da licitação: R\$ 3.921,98 (três mil novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de julho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PGE/SMGP-0167/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0167/2019, objeto: Aquisição de móveis e equipamentos: cadeiras e mesas. Valor máximo da licitação: R\$ 181.701,74 (cento e oitenta e um mil setecentos e um reais e setenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de julho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP - 0168/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP - 0168/2019, objeto: Registro de preços de produtos para limpeza de piso e lavanderia hospitalar, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR. Valor máximo da licitação: R\$330.324,59 (trezentos e trinta mil trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de julho de 2019. Fabio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0170/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0170/2019, objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 12.740.000,00 (doze milhões, setecentos e quarenta mil reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de julho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0217/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0143/2018

DETENTORA DA ATA: MARCELO TUTIDA E CIA LTDA

REPRESENTANTE: Marcelo Tutida

CNPJ: 07.435.048/0001-71

OBJETO: É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto abaixo:

§1º. O valor do reequilibrado a partir do dia 21/11/2018 para o item 3, Lote 2 passará de R\$ 272,27 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), para R\$ 284,46 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), uma diferença de R\$ 12,19 (doze reais e dezenove centavos) por unidade.

§2º. O valor do reequilibrado a partir do dia 21/11/2018 para o item 4, Lote 2 passará de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 70,00 (setenta reais), uma diferença de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por unidade.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.073402/2018-19

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0238/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0064/2019

DETENTORA DA ATA: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP

REPRESENTANTE: Angela Maria de Oliveira Bergamascho

CNPJ: 11.138.620/0001-08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 443.359,00 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais).

OBJETO: Registro de Preços de Dietas Nutricionais e Fórmulas Infantis.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.066194/2019-82

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0246/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0095/2019

DETENTORA DA ATA: CAMPOS E GAVA LTDA-ME

REPRESENTANTE: Heloisa de Oliveira

CNPJ: 75.652.305/0001-87

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 32.424,20 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.068280/2019-20

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0248/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0035/2019

DETENTORA DA ATA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

REPRESENTANTE: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa

CNPJ: 26.729.755/0001-15

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 326.954,50 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.073757/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 17/2019 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARÁS VENCIDOS ATÉ JUNHO/2019

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina e Decreto Municipal 836/2017.

A relação das inscrições com NOME CONTRIBUINTE/RAZAO, CMC, CPF/CNPJ, REQ, ANO, OFÍCIO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás em situação cadastral Precário, Alvará Fácil e outros, vencidos até junho de 2019, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Conforme RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 46/2019, foram ocultados os três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF.

Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também está disponível na Internet, na página da Prefeitura: www.londrina.pr.gov.br.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

NOME CONTRIBUINTE / RAZAO	CMC	CPF/CNPJ	RQ BAIXA	ANO BAIXA	OF	DT BAIXA
ADRIANO FIGUEIRA LOIOLA ***206309**	2463679	29189525000107	30705	2019	1	05/06/2019
ALFA E OMEGA ESTACIONAMENTO EIRELI	2524627	32317188000192	30708	2019	1	20/06/2019
ALINE MOREIRA ARA E CIA LTDA	2522063	32279311000128	30708	2019	1	16/06/2019
ASTECA CONTABILIDADE SS LTDA	24325	78302395000174	30705	2019	1	28/06/2019
AUTO POSTO PETROSOLO LTDA	2521261	19020939000227	30708	2019	1	11/06/2019
AZE ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA	2520354	32202205000146	30708	2019	1	05/06/2019
BBB COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI	2376342	24808502000373	30705	2019	1	13/06/2019
BRAS COMERCIO DE RESIDUOS EIRELI	2520400	32202592000110	30708	2019	1	05/06/2019
BS17 ESTÉTICA E SAÚDE LTDA	2520788	32216433000175	30708	2019	1	08/06/2019
C H NANAMI & CIA LTDA	2517990	07405342000130	30708	2019	1	01/06/2019
CARLOS HENRIQUE MONTANUCCI ***548019**	2492199	31530401000187	30705	2019	1	04/06/2019
CONSERTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA LTDA	625590	80590326000155	30705	2019	1	13/06/2019
D TELES MOREIRA SORVETES EIRELI	2523833	32294653000117	30708	2019	1	18/06/2019
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A	1899457	61490561009167	30705	2019	1	17/06/2019
DORIVAL AZENHA PAES ***707759**	2494582	31582863000148	30705	2019	1	26/06/2019
DOUTORES DA ESTÉTICA GLEBA LTDA	2521881	32269320000138	30708	2019	1	15/06/2019
EDSON FARIA JUNIOR	2572532	***362999**	30705	2019	1	06/06/2019

FREEDOM VEICULOS LTDA	2202484	01693497000214	30705	2019	1	17/06/2019
GODOY CLINICA MEDICA LTDA ME	1753452	11322190000180	30705	2019	1	10/06/2019
GS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	2406241	29857973000123	30705	2019	1	04/06/2019
J M NAVARRO JUNIOR CONTABILIDADE	2522420	32287346000109	30708	2019	1	17/06/2019
JAMILE DA COSTA RIECHI	2518945	***181479**	30705	2019	1	04/06/2019
JG FILTROS LONDRINA LTDA	2127440	21512395000181	30705	2019	1	27/06/2019
JP COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME	2521342	21743053000253	30708	2019	1	11/06/2019
LAEL AUTO PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2430533	30497503000185	30705	2019	1	16/06/2019
LIGIA CRISTINA COELHO	2519038	***997659**	30705	2019	1	04/06/2019
LONDRIMUTH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	2375079	28608574000166	30705	2019	1	15/06/2019
LUCAS BORINI PINTO - SUPORTE DAS BEBIDAS	2520974	32233803000182	30708	2019	1	10/06/2019
M2F COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	1899678	14796656000177	30705	2019	1	10/06/2019
MDO - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA E PROVEDORES LTDA - ME	2394138	29299078000130	30705	2019	1	28/06/2019
MMA - MINISTERIO DE MISSOES E ADORACAO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL	2510758	25263242000107	30705	2019	1	17/06/2019
PARA ELAS CALÇADOS LTDA	2518074	31697505000261	30708	2019	1	01/06/2019
PEDRU'S COMERCIO DE ALIMENTOS E ASSADOS EIRELI	2521717	32267121000190	30708	2019	1	15/06/2019
PIRES & BUENO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	2520435	32203066000175	30708	2019	1	05/06/2019
R B F FRANCHISING BRASIL LTDA ME	2522306	21585780000159	30705	2019	1	19/06/2019
R P M - COMERCIO DE TINTAS LTDA	2521814	06933175000138	30708	2019	1	15/06/2019
R. A. MARRE E CIA LTDA - ME	1484893	06257474000108	30705	2019	1	21/06/2019
REDMERSKI COMERCIO DE BANANAS EIRELI	2521784	32267739000150	30708	2019	1	15/06/2019
ROYAL PLAZA SORVETERIA LTDA	2520770	32216576000187	30708	2019	1	07/06/2019
RUAH SAT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	2487160	31468868000144	30705	2019	1	04/06/2019
SALAO DE BELEZA STUDIO 37 LTDA	2520214	32197930000173	30708	2019	1	04/06/2019
SNO GASTRONOMIA LIBANESA LTDA	2295954	26331952000181	30705	2019	1	08/06/2019
SOELLYN GIANE PEREIRA DOS SANTOS ***806588**	2421780	29239963000124	30705	2019	1	04/06/2019
SOUZA & MIGLIATTI VISTORIA VEICULAR LTDA	2524040	32297413000176	30708	2019	1	18/06/2019
STELA PUZI CESSSEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2520923	32190105000147	30704	2019	1	09/06/2019
SUPERMERCADO PEDROSA LTDA	949396	00187024000100	30705	2019	1	21/06/2019
SVPB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	2524341	28649404000200	30708	2019	1	17/06/2019
TAHEREH DECORAÇÕES EIRELI	2523973	32296512000133	30708	2019	1	18/06/2019
TANAKA LIFT LOCAÇÃO DE MAQUINAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	2052873	06006419000137	30705	2019	1	19/06/2019
TIRE 1 MARKETPLACE DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	2521938	32270221000176	30708	2019	1	13/06/2019
V N P COMÉRCIO AUTO PEÇAS AUTOMOTIVOS - EIRELI	2519402	32182129000154	30708	2019	1	03/06/2019
VENANCIO & TAKAO - CONFEITARIA LTDA	2521482	32256508000141	30708	2019	1	12/06/2019
VENDACAR EXPRESS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE VEICULOS LTDA	2521920	32270016000100	30708	2019	1	15/06/2019
W. A. MARQUES FERREIRA - FRUTAS E VERDURAS	2522128	32284147000147	30708	2019	1	17/06/2019
WCT - PAPELARIA E ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	2521350	32249581000196	30708	2019	1	11/06/2019
ZAATAR CULINARIA ARABE - EIRELI	2521245	32245204000189	30708	2019	1	11/06/2019
ZMP INTELIGENCIA LTDA	2399695	29552164000103	30705	2019	1	09/06/2019

Londrina, 02 de julho de 2019. Cristiano Okamura – Gerente de Cadastro Mobiliário, Fábio Hiroyuki Tanno – Diretor de Gestão de Cadastro e Informações, João Carlos Barbosa Perez – Secretário de Fazenda.

EDITAL Nº 18/2019 SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2014, 2015, AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativos aos exercícios 2014, 2015.

AR: BI880598370BR
EXERCÍCIO(S): 2014

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD COMPROMISSÁRIO: SALETE HERVATIM	78.616.760/0001-15 308.577.759-87	04050004403740020	6	DIV	JARDIM VILA RICARDO

AR: BI886983760BR e BI895993310BR
EXERCÍCIO(S): 2014 e 2015

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
------	----------	-----------------------	--------	------	--------

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA MANAOS S/S LTDA COMPROMISSÁRIO: ROBERTO DOS SANTOS ALVES	77.325.082/0001-79 485.590.409-00	06010035204040001	15	51	JARDIM COLUMBIA – PARTE B
--	--------------------------------------	-------------------	----	----	------------------------------

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV combinado com o § 2º).

Londrina, 03 de julho de 2019. João Carlos Barbosa Perez, Fábio Hiroyuki Tanno

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0416/2019

DISPENSA Nº. DP/SMGP- 0090/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL

REPRESENTANTE: GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ

CNPJ: 03.061.086/0001-50

OBJETO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de execução do contrato por 10 (dez) dias, contados a partir de 06/06/2019 passando a vencer em 15/06/2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064381/2019-21

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0053/2019 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0068/2019, oriundo da Concorrência n.º CP/SMGP- 0006/2019, cujo objeto é a contratação a execução das obras para o reparo da estrutura metálica e da cobertura do Ginásio de Esportes Professor Darci Cortês (Moringão), situado na Rua Gomes Carneiro, 315 - Centro, Londrina / PR, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a correção do número do contrato, que foi disposto da seguinte forma:

CONTRATO Nº SMGP-006819/2019

Sendo o correto:

CONTRATO Nº SMGP-0068/2019

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento as informações, contidas no processo Gestão Contratual SEI 19.008.052987/2019-14, doc. (2108106) relacionado ao processo SEI 19.008.072445/2019-68 justificativa (2302030), tendo em vista que as correções são necessárias para a legitimidade do Contrato.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 23/05/2019.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0181/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0125/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e soluções parenterais de grande volume(soros).

PG/SMGP-043/2019

DETENTORA DA ATA: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DER\$ 1.152,60 (um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) – DAM (13359340);

O processo PAP/SMGP-0181/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.007320/2019-02 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 043/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0112/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0194/2019.

Art. 109, I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME. CNPJ: 26.847.096.0001-11.

60.008105/2019-11

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 199/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.008502/2019-92 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 200/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.008498/2019-62 para consulta.

CONTRATO Nº SMGP-0102/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf.

CNPJ: 03.750.757/0001-90.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 2.978.991,48 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.070986/2019-51.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0103/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI.

REPRESENTANTE: Roberto Morato Junior.

CNPJ: 20.522.050/0001-46.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 6.449.971,08 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.071091/2019-34.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0406/2019

PREGÃO/Nº: PG/SMGP-0115/2019

CONTRATADA: ROMARCK GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

REPRESENTANTE: Marcos Antônio Geralda

CNPJ: 04.298.489/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$168.499,92 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para grupo de geradores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.073020/2019-76

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0207/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0221/2018

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA - CP/SMGP nº 0006/2018 - Execução de 530.200m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Londrina e serviços complementares, com fornecimento do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) pelo Município de Londrina.

CONTRATADA: EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07/05/2019 até 03/09/2019.

DATA: 04/07/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº SMGP - 279/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº PAL/SMGP - 554/2018

MODALIDADE: PREGÃO SMGP Nº 158/2018

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

CNPJ: 03.750.757/0001-90

OBJETO: É objeto do presente apostilamento, a alteração da Razão Social da Contratada no sistema contábil do Município.

- Onde se lê:

SEPAT MULTI SERVICE EIRELI

- Leia-se:

SEPAT MULTI SERVICE LTDA

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075086/2019-09 e 19.008.064081/2018-61 (Gestão de Contratos).

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 98/2019 – SMOP/DAP

Processo: 97881/2018

IMÓVEL

QUADRA: 5

LOTE: 6

LOTEAMENTO: JARDIM COSTA DO SOL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0701094301060001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOSEFA CORRADO, 300

PROPRIETÁRIO: CLOVIS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 043.640.409-59

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 17 de abril de 2019 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2019 – SMOP/DAP

Processo: 14672/2019

IMÓVEL

QUADRA: 8

LOTE: 3; 4

LOTEAMENTO: VILA JARDIM DO NORTE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03020018503770001 (L-3); 03020018503650001 (L-4)

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PONTA GROSSA, 251; 267

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA H. LEONI LTDA ME

CPF/CNPJ: 75092932000100

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 3 de maio de 2019 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

NOTIFICAÇÃO Nº 149/2019 – SMOP/DAP

Processo: 25381/2019

IMÓVEL

QUADRA: 6

LOTE: 42

LOTEAMENTO: JARDIM SABARA III

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 05010169100470001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EMERENCIANA GONÇALVES CESAR, SN

PROPRIETÁRIO: VALDECI JOSE RODRIGUES

CPF/CNPJ: 076.246.768-18

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 20 de maio de 2019 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0098/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0471/2019

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de dispenser de preservativos feminino em acrílico.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2200547.
- 1.3. **Pregoeira substituta:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Portaria nº 022/2018.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 06/06/2019, Folha de Londrina em 06/06/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 06/06/2019, Diário Oficial do Estado em 07/06/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=201900986>.
- 1.6. Data de realização do certame: 24/06/2019.
- 1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 2271626.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.045818/2019-28, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ_2Gzdyej39vkBcgmHBnXjgp8-qNGx96AEjYzMux-sDH

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) ETIPLASTI COMÉRCIO E SERVIÇO EM PLÁSTICOS LTDA EPP;

- b) J. C. MANGNANI & CIA LTDA; e
c) MAIS ACRÍLICOS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

2.2. DA ADJUDICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 2309997, adjudico à empresa vencedora:

Fornecedor								
J. C. MANGNANI & CIA LTDA								
Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26831	DISPENSADOR PARA PRESERVATIVO	J. C MANGNANI	R\$74,50	150	UN	R\$11.175,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$11.175,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 12.283,50 (doze mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais).
4.3. **Economia real no certame:** R\$ 1.108,50 (um mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 3 de julho de 2019. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0098/2019, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 2309482), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 3 de julho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 81, DE 01 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

I. DESIGNA DAG - GERÊNCIA, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 103152 - CASSINEIA CABERLIN
b) LOTAÇÃO 27 - Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf
40 - ACESF
4010 - COORDENADORIA GERAL
030 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
c) DATA VIGÊNCIA: 01/07/2019
d) GRAT. FUN .CONF.: GA02
e) LEGISLAÇÃO: Art. 177 da Lei 4928/92 e Lei 9337/2004 alterada pela Lei 9414/2004, anexo II.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina , 01 de julho de 2019. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) de Unidade

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 673/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 190/2019.

PROCESSO SEI: 43.006235/2019-27

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1200833702 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): Parcomed Paraná Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 85.079.200/0001-34 e Sututech – Materiais Médicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.938.449/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 672,08 (seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 675/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 191/2019.

PROCESSO SEI: 43.006244/2019-18

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1201044400 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): BMR Medical Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 07.213.544/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$647,21 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2019-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 677/2019-FUL. Data de abertura: 18/07/2019 às 9:00h. Critério: Menor preço unitário por item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tinta viária e materiais de sinalização viária. Valor máximo da licitação: R\$ 1.712.009,00 (um milhão, setecentos e doze mil e nove reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7932 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 04 de julho de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 192/2019-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 676/2019-FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, JULIANA CRITINA DA SILVA 05927082920, CNPJ/ MF sob o nº 33.558.417/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break para uso da Diretoria de Trânsito da CMTU.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATA: Londrina, 03 de julho de 2019.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar as funcionárias DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA e IRACI GIORGIANI ZARELLI, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2019, firmado com a empresa DAVID WESLEY KIMURA MEI, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 22/2019 – Dispensa de Licitação nº 16/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, pelo período de 12 (doze) meses.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução do Contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei

Londrina, 04 de julho de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente – Gabinete

PORTARIA Nº 42 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários RONALDO ANTUNES DA SILVA, ALEXANDRE RODRIGUES PIRES e CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA, respectivamente, como Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 13/2019, firmado com a empresa SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 31/2019 – Inexigibilidade nº 03/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, consultoria e manutenção do software do sistema de gerenciamento de Crédito Imobiliário - GCI, pelo período de 12 (doze) meses.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução do Contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei

Londrina, 05 de julho de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

Modalidade: Chamamento Público nº 01/2017 – COHAB-LD

Objeto do Quinto

Aditivo Contratual: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor de venda de cada unidade habitacional, passando o valor para R\$ 112.025,70 (cento e doze mil, vinte e cinco reais e setenta centavos) e o valor total do terreno de propriedade da COHAB-LD para R\$ 876.465,60 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)..

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles .

Contratada VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua Sócia Administradora MARIANA BASSO BOARETTO.

Do Fundamento: O presente Aditivo fundamenta-se na correspondência enviada pela CONTRATADA, datada de 26 de março de 2019, no Parecer Jurídico nº 14/2019, datado de 04 de abril de 2019, na manifestação da Comissão de Fiscalização do Contrato, datada de 15 de abril de 2019, e autorização do Diretor Presidente em 23 de maio de 2019, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, na Lei Federal 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 01 de setembro de 2017 e no Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Aditivos Contratuais, firmados respectivamente, em 06 de março de 2018, 16 de agosto de 2018, 26 de dezembro de 2018 e 22 de abril de 2019.

Data de assinatura: 17 de junho de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017

Modalidade: Chamamento Público nº 02/2017 – COHAB-LD

Objeto do Terceiro Termo

Aditivo Contratual: É objeto do presente Aditivo:

I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 15/2017, ora aditivado, em 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 24 de maio de 2019 e término no dia 19 de novembro de 2019.

II – Alteração do valor de venda de cada unidade habitacional, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor para R\$ 107.381,34 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) e o valor total do terreno de propriedade da COHAB-LD passará a ser R\$ 9.473.184,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais).

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Cândido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua Sócia Administradora MARIANA BASSO BOARETTO.

Do Fundamento: O presente Aditivo fundamenta-se na correspondência enviada pela CONTRATADA, datada de 29 de março de 2019, manifestação da Comissão de Fiscalização do Contrato, datada de 15 de abril de 2019, Pareceres Jurídicos nº 15/2019 datado de 04 de abril de 2019 e 92/2019 datado de 04 de junho de 2019, considerações do Diretor Administrativo Financeiro datado de 10 de junho de 2019 e autorizações do Diretor Presidente em 08 de maio de 2019 e 10 de junho de 2019, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 57, § 1º, II, e 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, na Lei Federal 13.303/16, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, e previsão constante da Cláusula Quarta do Contrato ora Aditivado.

Da convalidação: Pelo presente instrumento, as partes convalidam o período de 24 de maio de 2019 até a presente data, estabelecendo como regras as pactuadas no contrato originalmente firmado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original firmado em 30 de novembro de 2017 e no Primeiro e Segundo Aditivos Contratuais, firmados respectivamente, em 12 de junho de 2018 e 27 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 17 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL 13.303/16 E NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAB-LD.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Luiz Candido de Oliveira – Diretor Presidente e Edimilson Pinheiro Salles – Diretor Administrativo/Financeiro

CONTRATADA: DAVID WESLEY KIMURA MEI, CNPJ 27.499.927/0001-74

REPRESENTADA POR: DAVID WESLEY KIMURA

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços objeto deste Contrato a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor máximo estimado de R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), distribuídos conforme a seguir discriminados:

Qtd.	Descrição do objeto	DAVID WESLEY KIMURA MEI	VALOR TOTAL
50	Carimbo de 0 a 3 cm ²	R\$ 9,00	R\$ 450,00

50	Carimbo de 4 a 6 cm ²	R\$ 10,00	R\$ 500,00
20	Carimbo de 7 a 10 cm ²	R\$ 12,00	R\$ 240,00
20	Carimbo de 11 a 15 cm ²	R\$ 14,00	R\$ 280,00
05	Carimbo de 16 a 20 cm ²	R\$ 15,00	R\$ 75,00
05	Carimbo de 21 a 25 cm ²	R\$ 16,00	R\$ 80,00
05	Carimbo de 26 a 30 cm ²	R\$ 18,00	R\$ 90,00
05	Carimbo de 31 a 35 cm ²	R\$ 20,00	R\$ 100,00
05	Carimbo de 36 a 40 cm ²	R\$ 22,00	R\$ 110,00
05	Carimbo de 41 a 45 cm ²	R\$ 23,00	R\$ 115,00
05	Carimbo de 46 a 50 cm ²	R\$ 25,00	R\$ 125,00
15	Carimbo Estojo automático medida de 3,7 x 1,4 cm ² cada	R\$ 20,00	R\$ 300,00
05	Carimbo Estojo automático medida 4,7 x 1,4 cm ² cada	R\$ 22,00	R\$ 110,00
60	Borracha de Estojo automático, nos diversos tamanhos	R\$ 8,00	R\$ 480,00
05	Carimbo datador simples	R\$ 18,00	R\$ 90,00
10	Almofadas para carimbo compatível trodat print 3911	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	Almofadas para carimbo compatível trodat print 4911	R\$ 10,00	R\$ 200,00
10	Almofadas para carimbo compatível trodat print 4927	R\$ 15,00	R\$ 150,00
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:			R\$ 3.585,00

DO PRAZO: O prazo de prestação dos serviços ora contratados é de **12 (doze) meses**, contados a partir de **26 de junho de 2019**, e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 03/2019, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, art. 30 da Lei Federal 13.303/2016 e art. 82, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Luiz Candido de Oliveira – Diretor Presidente e Edimilson Pinheiro Salles – Diretor Administrativo/Financeiro

CONTRATADA: SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.990.055/0001-96

REPRESENTADA POR: SERGIO DA VENDA VIEIRA e MARCUS MARQUES DA ROCHA

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, consultoria e manutenção de software do sistema de gerenciamento de Crédito Imobiliário – GCI.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços objeto deste Contrato a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), as quais serão pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao uso do Sistema, mediante o aceite pela Comissão de Fiscalização do Contrato e, ainda, mediante a emissão das Notas Fiscais/Faturas.

DO PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Contrato, e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do seu prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATOS

CONTRATO Nº 022/2017-103; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e IP Com Comércio de Equipamentos de Telefonia Ltda;

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;

Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 27/06/2019; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sérgio Tedeschi e Luciano Kühl), (IP Com Comércio de Equipamentos de Telefonia Ltda: Fábio Fernandes Theodoro).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Norber Engenharia Ltda;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/06/2019 e término em 24/06/2020;

Preço: Para o período descrito acima, foi negociado o valor atual de R\$ 916,86 (Novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), baseado no projeção do IGP-M do período, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato primitivo, passando o novo valor mensal para R\$ 971,23 (novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

Prazo/Vigência: Prevalectem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 05/06/2019; Claudio Sérgio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Maurícia Munhoz Coelho (Norber Engenharia Ltda). Publique-se;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018.

Modalidade: Dispensa de Licitação Art. 24 da Lei n.º 8.666/93;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Sercomtel Contact Center S.A.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento:

A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 26/07/2019 e término em 25/07/2020.

A redução do escopo do objeto do contrato primitivo, cuja cláusula primeira passará a vigor com a seguinte redação:

Constitui objeto deste contrato, a realização, pela Contratada, da prestação dos serviços de cobrança extrajudicial e recuperação de créditos dos clientes que solicitaram portabilidade para outras prestadoras com débitos junto à SERCOMTEL, conforme dados e condições constantes da Especificação de Serviços de Cobrança e Recuperação de Créditos, Anexo I, deste contrato, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais de expediente, materiais de consumo, infraestrutura física e tecnológica, bem como demais condições necessárias à perfeita execução dos serviços, constantes na especificação.

Preço: A SERCOMTEL pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços de cobrança extrajudicial e recuperação de créditos, a taxa de comissão contida no quadro abaixo, de acordo com cada faixa de atraso dos títulos vencidos, cobrados pela CONTRATADA e cujos valores forem efetivamente recebidos pela SERCOMTEL através de conta corrente bancária destinada para esta finalidade.

Período da Inadimplência	% Comissão
até 365 dias	9,9%
De 366 a 1.825 dias	14,9%
Acima de 1.825 dias	29,9%

Prazo/vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 19/06/2019; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Cláudio Sérgio Tedeschi e Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira) e (Sercomtel Contact Center S.A.: Luciano Kuhl e Edilson Gonçalves Moreira).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, I e art. 10, I, ambos do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo decreto nº 1103 de 02 de setembro de 2016, e o disposto no art. 43, §2º do Decreto nº. 436, de 18 de julho de 2007,

CONSIDERANDO o recebimento por este PROCON-LD de 16 (dezesseis) novos estagiários, que deverão se somar aos 7 (sete) estagiários que já vinham auxiliando as atividades do Órgão.

CONSIDERANDO que estes 23 (vinte e três) estagiários necessitam de curso de aprendizagem e capacitação em Direito do Consumidor antes de iniciarem o atendimento dos consumidores que procuram o PROCON-LD.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão total do atendimento ao público no dia 12 de julho de 2019.

Parágrafo Único. As atividades administrativas internas deverão ser realizadas normalmente, e de forma impreterível, pelos servidores lotados no Órgão.

Art. 2º. Suspender todos os prazos cujo termo final coincida com a data de suspensão.

Art. 3º. Determinar a todos os estagiários deste Órgão a participação obrigatória no Curso de Capacitação em Direito do Consumidor, a ser realizado no dia 12/07/2019, a partir das 09h00min.

Londrina, 04 de julho de 2019.

GUSTAVO CORULLI RICHA

Coordenador Executivo

PROCON - LD

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2019 – DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 183/2018, instaurou a sessão na data fixada pelo edital, após a abertura, foi credenciada a única licitante presente: JULIANA CAMARCIO NEIVA SONNBERGER – CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ 17.605.343/0001-82.

O envelope de proposta foi aberto e a proposta da empresa foi saneada, de acordo com as normas do edital, e a empresa foi classificada pelo valor global de R\$ 11.696,00. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de habilitação. Entretanto, a empresa foi inabilitada pelos seguintes fundamentos: (a) apresentou a Certidão Negativa de Falência em cópia não autenticada; (b) apresentou o Atestado de Capacidade Técnica assinado pela proprietária da empresa licitante, o que contraria o item 45.2 do edital; e (c) quanto à Capacidade Técnico-Profissional, a licitante não comprovou a regularidade do médico do trabalho responsável técnico perante o órgão de classe, contrariando o item 45.3.2 do edital. Diante da inabilitação da única licitante, o Pregoeiro declarou fracassado o certame. Londrina, 04 de julho de 2019. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL

EDITAL CMAS N° 006/2019 – COMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO DA CONFERÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei Municipal n° 6007, de 23/12/1994, em atendimento ao disposto no artigo 5º, da Lei mencionada, define novo prazo para a inscrição dos Delegados para a XII Conferência Municipal de Assistência Social, nos termos das Leis Municipais n° 6.007/1994, 10.211/2007 e alterações posteriores, e nos termos do Edital n° 005 de 2019, faz a seguinte alteração:

Art. 1º incluir novo objetivo no ITEM 1. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:

- a) Avaliar o contexto da Política de Assistência Social no Município de Londrina;
- b) Estabelecer diretrizes para a Política de Assistência Social no Município para o biênio 2019-2021;
- c) Eleger os representantes titulares e suplentes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social, com o mandato para o biênio de 2019-2021;
- d) Eleger delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social (usuários e governamental)

Art. 2º alterar o prazo de inscrição previsto no ITEM 5. DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A XII Conferência Municipal de Assistência Social será aberta a todos os membros participantes sem taxa de inscrição.

5.2. Os interessados em participar da XII Conferência poderão inscrever-se no link da página da Prefeitura Municipal de Londrina, Conselho Municipal de Assistência Social, endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=frontpageplus&Itemid=417 e/ou na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (localizada na Avenida Bandeirantes, n° 379, Londrina/PR), mediante o preenchimento de ficha de inscrição própria, nas seguintes datas e no horário das 12h às 17h30 na condição de:

I - modalidade de DELEGADO(A) da sociedade civil: com direito a voz e voto, nos dias 03/06/2019 a 05/07/2019;

II - modalidade de DELEGADO(A) CANDIDATO(A) da sociedade civil: com direito a voz, voto e ser votado, nos dias 03/06/2019 a 05/07/2019;

III – modalidade de DELEGADO(A) governamental: com direito a voz e voto nas propostas, nos dias 03/06/2019 a 05/07/2019;

IV - modalidade de OBSERVADOR(A): com direito a voz, nos dias 03/06/2019 a 05/07/2019, ou no dia e local do evento se ainda houver vagas e até a disponibilidade destas.

V – modalidade de CONVIDADO(A): com direito a voz, as autoridades que se fizerem presentes.

§1º: A inscrição dos delegados(as) usuários(as) eleitos(as) nas pré-conferências dos territórios e/ou dos serviços de acolhimento institucional e Centro Pop poderá ser realizada até às 12h do dia 10/07/2019, no local da Conferência Municipal de Assistência Social.

§2º: Primando pela necessidade de atender os princípios da administração pública quanto ao planejamento da logística para o servimento de alimentação, faz-se necessária a confirmação da participação de observadores e convidados, através da inscrição, até o dia 05 de julho de 2019 às 17h30, posto que a capacidade máxima de participantes, em virtude do espaço físico é de 500 pessoas.

Os(as) convidados(as) que desejarem permanecer na Conferência deverão se inscrever na modalidade de observadores(as).

§3º: As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. A eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social, será realizada logo após o informe dos Conselheiros eleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 29 de maio de 2019, torna público a Comissão Eleitoral da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros: Liliane de Fatima Lankaites e Rodrigo Eduardo Zambon.

Londrina, 03 de julho de 2019. Neusa Harumi Tiba, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 041/2019 – CMAS, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Inscrição da OSC -INAVIVA, inscrita no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal n° 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n° 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal n° 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- o ofício da OSC-INAIVA, com data de 01 de julho de 2019;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Inscrição da OSC -INAIVA, da modalidade SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para modalidade Defesa de Direitos.

Parágrafo único: Inscrição de nº 088/2016- INAVIVA , inscrito no CNPJ sob nº 77.556.660.0001-88, situado à Rua Rio Grande do Norte, 725, nesta municipalidade, na modalidade Defesa de Direitos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de julho de 2019. Neusa Harumi Tiba, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 043/2019 – CMAS, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Designa conselheiros para compor Comissão Eleitoral da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A ata da reunião ordinária do 22 de maio de 2019, que deliberou a aprovação do edital da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- A Resolução 097/2018-CMAS de 21 de dezembro de 2018, que institui a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 29 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar conselheiros para compor Comissão Eleitoral da XIII Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 10 de julho de 2019.

Art. 2º Os Conselheiros: Rodrigo Eduardo Zambon e Liliane de Fátima Lankaites;

Parágrafo Único. Os servidores da Secretaria de Assistência Social estarão compondo as mesas de votação e escrutínio no dia 10 de julho de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de julho de 2019.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br